

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Caros Senhores Acionistas,

Esta Proposta da Administração da **CORRÊA RIBEIRO S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA** (Companhia) foi elaborada com o objetivo de prestar os esclarecimentos necessários a respeito dos itens a serem deliberados na Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 18 de abril de 2023, às 11:00, para que, dessa forma, os Acionistas exerçam o direito de voto dispondo de informações claras e consistentes acerca dos temas do interesse da Companhia.

Cordialmente,

Armando de Carvalho Corrêa Ribeiro
Presidente do Conselho de Administração

Conteúdo da Proposta da Administração

1. Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes da Companhia, relativos ao exercício social findo em 31/12/2022. Atendimento ao Artigo 10º, inciso II, da Instrução CVM 81/22. Comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, em observância ao item 2 do Formulário de Referência da CVM (anexo C da Instrução CVM 80/22).

As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração da Companhia, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes, constituem importante ferramenta de análise da Companhia.

Expressam sua situação econômico-financeira e possibilitam a realização de análises sobre a situação patrimonial, índices de liquidez, lucratividade e de endividamento.

Permitem uma visão estratégica e uma estimativa do futuro, sinalizando suas limitações e potencialidades.

O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras são elaborados pela Diretoria da Companhia e tem por finalidade fornecer aos Acionistas um instrumento para guiar suas decisões, sendo tais demonstrações submetidas à análise dos Srs. Acionistas, conforme publicação realizada em 10 de março de 2023 no Jornal Tribuna da Bahia e versões completas disponíveis no www.tribunadabahia.com.br, www.crci.com.br, www.cvm.gov.br, www.b3.com.br.

A Administração informa que já transmitiu, através do sistema IPE da CVM, os seguintes documentos listados no artigo 9º. da Instrução acima referida:

- a) relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo;
- b) cópia das demonstrações financeiras anuais completas;
- c) parecer dos auditores independentes;
- d) formulário de demonstrações financeiras padronizadas - DFP;
- e) proposta de destinação do resultado do exercício.

Nesta oportunidade, e em atendimento ao item 2 do Formulário de Referência, Anexo C da Resolução CVM 80/22 a administração da Companhia apresenta o comentário dos administradores sobre a sua situação financeira, na seguinte forma:

a. *Condições financeiras e patrimoniais gerais:*

A empresa encontra-se com seu fluxo de caixa normal e possui um patrimônio suficientemente adequado para manter seus negócios atuais.

Não há previsão de possibilidade de resgate de ações da Companhia. A Companhia não pretende utilizar fontes de financiamento externo para capital de giro e investimentos em ativos não circulantes, inexistindo contratos de empréstimo e financiamento relevantes, pois a empresa tem como política a utilização de recursos próprios, sempre que possível, para o desenvolvimento de suas atividades. Ante tal cenário, inexistem relações de financiamento de longo prazo e/ou dívidas relevantes com instituições financeiras, nem restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

b. *Resultados das operações da Companhia:*

A receita bruta operacional consolidada no exercício de 2022 alcançou R\$ 2,315 mil (938 mil em 2021), oriunda de venda de imóvel da Controladora – R\$ 600 mil (R\$ 0 mil em 2021), e da Controlada Villanorte Incorporações Ltda. – R\$ 1,282 mil (R\$ 450 mil em 2021) bem como de aluguéis de imóveis das Controladas: LCR Administração Ltda.- R\$ 426 mil (R\$ 453 mil em 2021) e Corrêa Ribeiro Comércio Exterior Ltda. – R\$ 7 mil (R\$ 35 mil em 2021).

A Companhia, em razão, principalmente, do crédito não recorrente abaixo descrito, apresentou um lucro de R\$ 9,236 mil no exercício de 2022 (R\$ 1,943 mil de prejuízo em 2021), representando um lucro de R\$ 398,91 por ação (R\$ 83,92 de prejuízo por ação em 2021).

O exercício encerrando em dezembro de 2022 apresenta um crédito não recorrente na Controladora de R\$ 9,376 mil oriundo da reversão total de provisão para perdas nas Controladas Cocex e LCR (11.901 mil em 2021). O fato gerador da significativa reversão foi a extinção das suas dívidas fiscais anteriormente submetidas ao programa de parcelamento encerrado por liquidação no exercício de 2022.

Em 31.12.2022, o Patrimônio Líquido da Companhia apresenta-se positivo, no valor de R\$ 6.909 mil (R\$ 777 mil negativo em 2021).

Não ocorreram variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços, nem impacto relevante de inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia.

c. *Eventos com efeitos relevantes nas demonstrações financeiras:*

Não existiram mudanças de práticas contábeis nos últimos 05 anos neste emissor e a empresa não utiliza qualquer política contábil especial.

Quanto ao parecer do auditor independente, não houve ressalvas. Já no que toca às ênfases lançadas no item “Ênfases” do aludido parecer, a Administração entende que as mesmas apenas denotam o zelo da auditoria em

destacar certas práticas da Companhia que podem refletir nos resultados, sendo todas elas pautadas pela legalidade e devidamente justificadas.

Com efeito, quanto à ênfase constante do item “Reconhecimento das receitas das entidades de incorporação imobiliária” do parecer do auditor, a Administração ratifica que adota, em suas práticas contábeis, as regras brasileiras, em especial as IFRS aplicáveis a entidades de incorporação imobiliária no Brasil. Desse modo, a determinação da política contábil adotada pela entidade e por suas controladas e investidas, para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, segue o entendimento manifestado pela CVM no Ofício Circular/CVM/SNC/SEP nº 02/2018, sobre a aplicação do NBC TG 47 (IFRS 15).

Já no que toca à ênfase constante do item “Controladas subsidiárias integrais com passivo a descoberto em 31/12/2022” do parecer do auditor, a Administração ratifica que as Controladas Corrêa Ribeiro Comércio e Exterior Ltda. e Villanorte e Incorporações Ltda, apresentam patrimônio negativo (passivo a descoberto), em 31 de dezembro de 2022, nos valores de R\$ 1.210 mil e R\$ 1.313 mil, respectivamente.

Ademais, no que tange à ênfase constante no item “Impostos a Recolher – Não Circulante de controladas subsidiárias integrais” ressalta-se que as Controladas LCR Administração Ltda. e Corrêa Ribeiro Comércio Exterior Ltda., aderiram, no exercício de 2017, ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído em 24 de outubro de 2017 por intermédio da Lei Federal nº 13.496 e, no exercício de 2022, foi encerrada a operação, com a homologação da forma de pagamento do referido saldo tributário, com a utilização de prejuízo fiscal acumulado da LCR Administração Ltda. e Corrêa Ribeiro Comércio Exterior Ltda. Assim, foram contabilizadas nas referidas Controladas as respectivas reversões das provisões passivas.

Sobre a ênfase relativa ao item “Contingência passiva da Controladora - Banco do Nordeste do Brasil” do parecer do auditor, a Administração ratifica que a provisão no importe de R\$ 5.300.000,00 registrada em virtude de execução movida pelo Banco do Nordeste do Brasil, representa, no seu entendimento, o montante necessário para cobrir possíveis perdas no processo em tela. O objeto da lide é a restituição de valores decorrente de contrato de câmbio, proposta pelo Banco do Nordeste do Brasil (“BNB”) onde o BNB se diz credor de R\$ 10.850.677,19, além de honorários advocatícios de 20%.

A Companhia não adota políticas contábeis críticas, pautando as suas análises e projeções, sempre que possível, por julgamentos e análises objetivas.

d. Controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis

Os procedimentos de controladoria são os controles financeiros padrões e operacionais de empresas pequenas, quais sejam: controle de caixa, acompanhamento orçamentário e acompanhamento de vendas, sendo que a Administração avalia o grau de eficiência de tais controles como elevado e não identifica imperfeições a serem ajustadas em tais métodos. De igual forma, não constam do parecer do auditor independente deficiências ou recomendações sobre os controles internos.

e. Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor

Todos os fatos e acontecimentos relevantes estão espelhados nas D.F. e comentados no Relatório da Administração e não existiram itens não evidenciados nas Demonstrações Financeiras (*off-balance sheet items*).

f. Plano de Negócios

O plano de negócios atual da empresa é a conclusão da venda e/ou aluguel dos estoques de imóveis hoje existentes no seu Ativo, bem como eventuais oportunidades de novos investimentos com o objetivo de locação imobiliária. Nenhuma nova operação está definida pela Administração e inexistem fatores novos que tenham influência significativa nos negócios da empresa.

Não há investimentos em andamento ou previstos na Companhia, nem pesquisas, produtos ou serviços em desenvolvimento.

Não há fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos itens acima.

g. Comentários sobre Medições não contábeis e destinação dos resultados

A Companhia não divulgou, no decorrer do último exercício social, e nem deseja divulgar nesta proposta ou no formulário de referência medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda).

Sobre a destinação dos resultados sociais, conforme detalhado no item 2 abaixo da proposta da administração, a Diretoria apresenta os seguintes comentários:

- (i) Sobre retenção de lucros, é proposta retenção de R\$ 5.200 mil de lucro prevista em orçamento de capital (anexo), devidamente disponibilizado nas demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2022, compreendendo a fonte de recursos e aplicações de capital, em conformidade com o art. 196 da Lei no 6.404/76;
- (ii) Sobre distribuição de dividendos, deve ser observada a Lei de SA e o art. 37 do Estatuto Social, segundo o qual:
Art. 37. Do resultado do exercício devem ser deduzidos, inicialmente, eventuais prejuízos acumulados e a previsão para pagamento do imposto de renda, deduzindo-se, em seguida, as participações dos empregados e dos administradores da Sociedade. Do lucro líquido verificado são deduzidos: a) 5% (cinco por cento) destinados à Reserva Legal, até que esta alcance o limite do valor previsto em Lei; b) 25% (vinte e cinco por cento), considerados os ajustes previstos no artigo 202 da Lei 6404/76, para distribuição obrigatória aos acionistas a título de dividendos, observado o disposto no Artigo 10º, letra “a” deste Estatuto.
Parágrafo Único – O saldo resultante das deduções havidas é aplicado conforme decida a Assembléia Geral, a partir da proposta da Diretoria.
Assim, considerado a necessidade de constituição de reserva legal e a já referida retenção de lucros com base em orçamento de capital, é que é proposta a distribuição de dividendos de R\$ 1.733.392,83;
- (iii) Os dividendos são distribuídos, conforme a existência de lucro, em periodicidade anual;
- (iv) Inexistem restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais;
- (v) Inexiste política de destinação de resultados formalmente aprovada.

2 – Informações sobre o Lucro Líquido do Exercício, Distribuição de Dividendos Mínimos. Atendimento ao Artigo 10º, parágrafo único, inciso II, da Instrução CVM 81/22, com indicação das informações indicadas em seu Anexo A.

A destinação do lucro líquido eventualmente verificado consiste em deliberar acerca da sua apropriação em favor das reservas legais e estatutárias, ou distribuição aos Acionistas como dividendos.

Para este fim, e de acordo com o Anexo A da Instrução CVM 81/22, a Administração da Companhia informa que:

1. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentou um lucro de R\$ 9,236 mil no exercício de 2022 (R\$ 1,943 mil de prejuízo em 2021), representando um lucro de R\$ 398,91 por ação (R\$ 83,92 de prejuízo por ação em 2021). O Patrimônio Líquido da Companhia, por sua vez, apresenta-se positivo, no valor de R\$ 6.909 mil (R\$ 777 mil negativo em 2021).
2. O montante global bruto a ser distribuído a título de dividendos é de R\$ 1.733.392,83, pelo que é proposto o pagamento do valor de R\$ 74,8668782 por ação de qualquer classe – preferencial ou ordinária -, inexistindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio.
3. Após a constituição de reserva legal (R\$ 285 mil) e a compensação com prejuízos acumulados, o lucro líquido ajustado é de R\$ 6.932 mil, do qual é atribuído um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento), o que representa R\$ 1.733.392,83 ou R\$ 74,8668782 por ação, seja preferencial ou ordinária. Esse dividendo será pago a todos os acionistas – preferenciais e ordinários - à vista, a partir do dia 30 de junho de 2023, sem incidência de atualização monetária ou juros, considerando a posição acionária da data de realização da Assembleia.
4. Nesse cenário, propõe-se **(a)** pagar dividendos na forma acima definida; **(b)** reconhecer a existência de um patrimônio líquido positivo de R\$ 6.909 mil; e, **(c)** retenção de R\$ 5.200 mil de lucro prevista em orçamento de capital (anexo), devidamente disponibilizado nas demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2022, compreendendo a fonte de recursos e aplicações de capital, em conformidade com o art. 196 da Lei nº 6.404/76.
5. Considerando o saldo positivo no exercício, a relação percentual entre dividendo distribuído e lucro líquido ajustado do exercício é de 25%.
6. Tabela comparativa por espécie e classe de ações:

Ações Preferenciais:

	2022	2021	2020	2019	2018
Lucro líquido	398,91	-83,92	223,90	-75,11	-241,02
Dividendos	74,87	0,00	6,148	0,00	0,00
Montante Global	1.733 mil	0,00	94.304,33	0,00	0,00

Ações ordinárias:

	2022	2021	2020	2019	2018
Lucro líquido	398,91	-83,92	223,90	-75,11	-241,02
Dividendos	74,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Montante Global	R\$ 1.733 mil	0,00	0,00	0,00	0,00

7. Os dividendos mínimos aos preferencialistas são da ordem de 10% (dez por cento) do valor do capital social, porém não cumulativos, e, logo, já contemplados no dividendo obrigatório proposto, e que é superior a tal montante.
8. O valor de dividendo obrigatório foi calculado mediante a aferição do valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, o qual será pago nos termos do “item 2” desta Proposta.
9. Não há destinação de resultado para reservas estatutárias.
10. Não há destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

3 – Eleição de membros do Conselho de Administração.

Considerando que o mandato dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia terminará no dia 20 de abril de 2023, a Administração apresentará para deliberação em Assembleia Geral Extraordinária proposta de reeleição de 2 membros e eleição de 1 novo membro, todos para um mandato de 02 (dois) anos, com início em 18 de abril de 2023, a saber:

- (i) **Armando de Carvalho Correa Ribeiro**, brasileiro, nascido em 15/02/1944, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, inscrito no CPF sob nº 002.284.275-68, portador da carteira nacional de habilitação nº 02623998320, órgão expedidor DETRAN/BA, com endereço à Avenida Tancredo Neves, nº 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Londres, sala 1.205, Caminho das Árvores, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.820-021, para o cargo de **Presidente do Conselho**;
- (ii) **João Baptista da Costa Gomes**, brasileiro, separado, administrador de empresas, nascido em 14/05/1950, residente e domiciliado à Avenida Princesa Isabel, nº. 125, apartamento 904, bairro Barra, Município de Salvador, Estado da Bahia, portador da Cédula de Identidade nº. 1.177.699 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 047.576.705-69, para o cargo de **Conselheiro**; e,
- (iii) **Luzia Ralston Corrêa Ribeiro Ferreira**, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, arquiteta, nascida em 05 de julho de 1975, com endereço à Avenida Tancredo Neves, nº 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Londres, sala 1.205, Caminho das Árvores, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.820-021, para o cargo de **Conselheira**.

Não existe cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem, bem como não há comitês estatutários, nem comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração instalados na Companhia.

Os acima qualificados (membros do Conselho de Administração indicados para reeleição e nova membra indicada para eleição) declaram que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que os tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Os acima indicados possuem relação de parentesco da seguinte forma:

- (i) João Baptista da Costa Gomes é irmão do Sr. José Carlos da Costa Gomes, que ocupa o cargo de Diretor Vice-Presidente. João Baptista já integra o Conselho de Administração da Companhia, não havendo alteração em seu cargo;
- (ii) Luzia Ralston Corrêa Ribeiro Ferreira é filha do Sr. Armando de Carvalho Correa Ribeiro, que ocupa o cargo de Diretor Presidente.
- (i) Seguem abaixo informações sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 (três) últimos exercícios sociais entre administradores do emissor e: Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor: o Sr. Armando de Carvalho Correa Ribeiro e o Sr. José Carlos da Costa Gomes, o primeiro indicado para o Conselho e atualmente membro da Diretoria, e o segundo membro da Diretoria, eram administradores das controladas VillaNorte Incorporações LTDA., Correa Ribeiro Comércio Exterior LTDA. e LCR Administração LTDA., até 06/09/2018, quando saíram da administração de tais controladas. Atualmente, a administração das referidas controladas é exercida por Rodrigo Portugal da Costa Gomes;
- (ii) *Controlador direto ou indireto do emissor*: o Sr. Armando de Carvalho Correa Ribeiro e o Sr. José Carlos da Costa Gomes, o primeiro indicado para o Conselho e atualmente membro da Diretoria, e o segundo

membro da Diretoria, são sócios e controladores da sociedade Correa Ribeiro Empreendimentos LTDA., que vem a ser controladora da Companhia; e,

- (iii) *Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas: não há.*

Seguem abaixo informações sobre cada um dos administradores, em forma de tabela, conforme indicadas no item 7.3 do Formulário de Referência da CVM (anexo C da Resolução 80):

Nome	Armando de Carvalho Correa Ribeiro	Luzia Ralston Correa Ribeiro	João Baptista da Costa Gomes	José Carlos da Costa Gomes	Rodrigo Portugal da Costa Gomes
Data de nascimento	15/02/1944	05/07/1975	14/05/1950	26/01/1952	26/03/1983
profissão	Administrador de empresas	Arquiteta	Administrador de empresas	Administrador de empresas	Administrador de empresas
CPF	002.284.275-68	043.580.928-88	047.576.705-59	055.753.545-04	815.349.225-04
Cargo Eletivo Ocupado	Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente	Conselho de Administração	Conselho de Administração	Diretor presidente	Diretor de relações com Investidores
Data da eleição	20/04/2021	20/04/2021	20/04/2021	23/04/2021	23/04/2021
Data da posse	20/04/2021	20/04/2021	20/04/2021	23/04/2021	23/04/2021
Prazo do mandato	02 anos	02 anos	02 anos	02 anos	02 anos
Eleito pelo controlador?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
É membro independente?	Não	Não	Não	Não	Não
Data do primeiro dos mandatos consecutivos	25/04/1998	25/04/2021	24/04/2021	25/04/1998	26/04/2016
Principais experiências profissionais nos últimos 05 anos	Diversos Cargos executivos	Arquiteta com passagens em diversos escritórios e possui o seu próprio hoje em dia	Diversos Cargos executivos	Diversos Cargos executivos	Diversos Cargos executivos
Condenação em processo administrativo da CVM; Banco Central do Brasil; Superintendência de Seguros Privados?	Não	Não	Não	Não	Não

Condenação transitada em julgado na esfera judicial ou decisão final administrativa suspendendo ou inabilitando alguma prática profissional?	Não	Não	Não	Não	Não
--	-----	-----	-----	-----	-----

4- Proposta de Remuneração dos Administradores e informações indicadas no item 8 do Formulário de Referência da CVM (anexo C da Instrução CVM 80/22)

A proposta de remuneração dos administradores da Companhia referente ao exercício anterior (2021) foi formalmente aprovada pela Assembleia Geral realizada no dia 29 de abril de 2022, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia.

A proposta da administração para remuneração dos administradores da Companhia para o presente exercício consiste de um valor global de até R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), sendo que R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o Conselho de Administração e R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) para a Diretoria.

A remuneração dos Administradores da Companhia proposta para deliberação da Assembleia é uma estimativa que considera o montante máximo que pode vir a ser pago aos membros da Diretoria e Conselho de Administração. Para os três últimos exercícios sociais (2022, 2021 e 2020), a Companhia apresenta as seguintes tabelas, na forma dos itens 8.2 e 8.11 do sobredito Formulário de Referência da CVM:

Exercício Social de 2022			
a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
b. número total de membros	3	3	0
c. número de membros remunerados	2	3	0
d. remuneração segregada em:			0
i. remuneração fixa anual, segregada em:			0
· salário ou pró-labore	156.000,00	606.735,66	0
· benefícios diretos e indiretos	0	0	0
· remuneração por participação em comitês	0	0	0
· outros	0	0	0
ii. remuneração variável, segregada em:			0
· bônus	0	0	0
· participação nos resultados	0	0	0
· remuneração por participação em reuniões	0	0	0
· comissões	0	0	0
· outros	0	0	0
iii. benefícios pós-emprego	0	0	0
iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0	0	0
v. remuneração baseada em ações, incluindo opções	0	0	0
e. valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	156.000,00	606.735,66	0
f. total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	762.735,66	762.735,66	0
g. valor da maior remuneração individual (por ano)	78.000,00	256.800,00	0
h. valor da menor remuneração individual (por ano)	78.000,00	174.967,83	0
i. valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados) (por ano)	78.000,00	254.245,22	0

Exercício Social de 2021			
a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
b. número total de membros	3	3	0
c. número de membros remunerados	2	3	0
d. remuneração segregada em:			0
i. remuneração fixa anual, segregada em:			0
· salário ou pró-labore	84.000,00	1.319.586,30	0
· benefícios diretos e indiretos	0	0	0
· remuneração por participação em comitês	0	0	0
· outros	0	0	0
ii. remuneração variável, segregada em:			0
· bônus	0	0	0
· participação nos resultados	0	0	0
· remuneração por participação em reuniões	0	0	0
· comissões	0	0	0
· outros	0	0	0
iii. benefícios pós-emprego	0	0	0
iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0	0	0
v. remuneração baseada em ações, incluindo opções	0	0	0
e. valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	84.000,00	1.319.586,30	0
f. total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	1.403.586,30	1.403.586,30	0
g. valor da maior remuneração individual (por ano)	42.000,00	555.393,15	0
h. valor da menor remuneração individual (por ano)	42.000,00	208.800,00	0
i. valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados) (por ano)	42.000,00	439.862,10	0

Exercício Social de 2020			
a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
b. número total de membros	3	3	0
c. número de membros remunerados	0	3	0
d. remuneração segregada em:			0
i. remuneração fixa anual, segregada em:			0
· salário ou pró-labore	0	1.223.500,00	0
· benefícios diretos e indiretos	0	0	0
· remuneração por participação em comitês	0	0	0
· outros	0	0	0
ii. remuneração variável, segregada em:			0
· bônus	0	0	0
· participação nos resultados	0	0	0
· remuneração por participação em reuniões	0	0	0
· comissões	0	0	0
· outros	0	0	0
iii. benefícios pós-emprego	0	0	0
iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0	0	0
v. remuneração baseada em ações, incluindo opções	0	0	0
e. valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	0	1.223.500,00	0

f. total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	1.223.500,00	1.223.500,00	0
g. valor da maior remuneração individual (por ano)	0	531.375,00	0
h. valor da menor remuneração individual (por ano)	0	160.800,00	0
i. valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados) (por ano)	0	407.833,33	0

A Administração da Companhia relaciona a seguir, ainda, as informações aplicáveis indicadas no **item 8 do Formulário de Referência da CVM** em relação à remuneração dos administradores:

a. *Objetivos da política ou prática de remuneração*

A remuneração global e anual dos administradores da Corrêa Ribeiro S/A Comércio e Indústria é fixada em Assembleia Geral Ordinária, levando-se em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

O fator primordial de remuneração e que ao mesmo tempo se constitui no principal objetivo da política de remuneração adotada, é o desempenho e a evolução da Corrêa Ribeiro S/A Comércio e Indústria, conforme planejamento estratégico estabelecido. A política de remuneração deve sempre servir ao negócio da Companhia, estando a mesma formalmente aprovada.

b. *Composição da remuneração*

i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada Administrador;

Conselho de Administração:

- Remuneração Fixa

Pró-labore

Os membros titulares do Conselho de Administração (atualmente 3) fazem jus a remuneração anual, conforme limites aprovados pela Assembleia. Esta importância tem como objetivo remunerar os serviços de cada Conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao Conselho de Administração da Companhia. A Administração da Companhia propõe, como valor anual global máximo da remuneração dos membros do Conselho de Administração, para o exercício de 2023, o montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Os membros titulares do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios diretos e indiretos, remuneração variável, benefícios pós-emprego, benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo ou emprego.

Diretoria:

- Remuneração Fixa

Pró-labore

Os membros da Diretoria (atualmente 3) recebem remuneração mensal (honorários) compatível com as atividades desenvolvidas e observado o limite global aprovado. Tal importância também tem como objetivo remunerar os serviços de cada Diretor, levando-se em conta a responsabilidade atribuída a cada um na

gestão da Companhia. A Administração da Companhia propõe, como valor anual global máximo da remuneração dos membros da Diretoria, para o exercício de 2023, o montante de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

- Benefícios concedidos

Os membros da Diretoria fazem jus, a título de benefício, apenas à disponibilização de veículo para locomoção. Trata-se de benefícios que, além de alinhados às práticas de mercado, têm como objetivo dar tranquilidade aos executivos no desempenho de suas atividades.

- Remuneração Variável e outros benefícios não concedidos

Os membros da Diretoria não fazem jus a remuneração variável, benefícios pós-emprego, benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo ou emprego.

Conselho Fiscal:

- Remuneração Fixa

Pró-labore

Não há Conselho Fiscal instalado na Companhia.

Caso instalado o Conselho Fiscal, os Conselheiros receberão remuneração, em importe a ser previamente definido pela Assembleia Geral, de acordo com valores de mercado. O valor a ser fixado terá como objetivo remunerar os serviços de cada Conselheiro, levando-se em conta a responsabilidade atribuída ao Conselho Fiscal da Companhia.

Se instalado Conselho Fiscal, serão adotadas as mesmas práticas da Administração, no sentido dos Conselheiros não fazerem jus a benefícios diretos e indiretos, remuneração variável, benefícios pós-emprego, benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo ou emprego.

iii) Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração;

Considerando que a Companhia adota remuneração baseada exclusivamente em valor fixo, não há metodologia de cálculo a ser indicada para outros elementos.

Considerando que o limite global da remuneração fixa é definido anualmente pela Assembleia, não é praticado reajuste de valores pela Administração, salvo deliberação expressa da Assembleia em sentido contrário.

iv) Razões que justificam a composição da remuneração.

As razões para composição da remuneração se justificam no incentivo na melhoria da gestão e a permanência dos executivos da Companhia, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo, sempre observada a capacidade financeira da Companhia.

c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Considerando que a Companhia adota remuneração baseada exclusivamente em valor fixo, não são levados em consideração indicadores de desempenho para determinação de elementos de remuneração.

d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Considerando que a Companhia adota remuneração baseada exclusivamente em valor fixo, não são levados em consideração indicadores de desempenho para determinação de elementos de remuneração.

e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A prática de remuneração fixa adotada pela Companhia se alinha ao perfil de seus negócios atuais, atendendo aos interesses de curto, médio e longo prazo. Isto porque, no curto prazo a Companhia não desembolsa elevados valores para manter profissionais experientes em sua Administração, no médio prazo os mantém em seus quadros em virtude da estabilidade proporcionada pela política adotada e no longo prazo pereniza a relação com profissionais de reconhecida competência, que são incentivados a buscar novos negócios e, assim, manter tal relação.

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não existe, na Corrêa Ribeiro S/A Comércio e Indústria, remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe, na Corrêa Ribeiro S/A Comércio e Indústria, remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de evento societário.

h. Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

O processo decisório para fixar a remuneração individual dos membros do conselho de administração e da diretoria observa os parâmetros de mercado usualmente praticados, considerando, ainda, a responsabilidade, experiência e formação de cada membro. Os valores são fixados sempre abaixo das médias de mercado divulgadas pelo IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa para empresas de Capital Aberto, tal como vem sendo aplicado pela Companhia, sendo essa política reavaliada anualmente.

Sobre a quantidade de ações direta ou indiretamente detidas por membros dos órgãos da administração, segue tabela conforme **item 8.13 o Formulário de Referência da CVM:**

Conselho de Administração

Titular	Qte. Total	EO	EP
Armando de Carvalho Correa Ribeiro	2444	2055	389
Luzia Ralston Correa Ribeiro	12	12	0
Total Conselho de Administração	2456	2067	389
Diretoria			
José Carlos da Costa Gomes	2190	2055	135
Total Diretoria	2190	2055	135

Quanto ao **item 8.9 do Formulário de Referência da CVM**, informa que, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, 100% da remuneração dos órgãos da administração foi paga a partes relacionadas dos controladores.

Já no que toca ao **item 8.18 do Formulário de Referência da CVM**, informa que, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, não foi paga nenhuma remuneração dos órgãos da administração por qualquer razão que não a função que os seus membros ocupam.

Quanto ao **item 8.19 do Formulário de Referência da CVM**, informa que, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, não foram reconhecidos, no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor.

5. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS

Em atendimento às normas aplicáveis, especialmente ao disposto no §3º do artigo 135 da Lei 6.404/76 e no artigo 10 da Instrução CVM nº 81/22, os documentos relativos à AGO encontram-se à disposição dos senhores acionistas no endereço da sede da Companhia.

6. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA

Nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76, a AGO será convocada por meio de anúncio publicado, por 3 (três) vezes, em jornal de grande circulação editado no local da sede e habitualmente utilizado pela Companhia, em sua versão impressa e na respectiva página na internet, contendo o local, a data e a hora da AGO e sua respectiva ordem do dia.

7. LOCAL DA AGO

A AGO será realizada no dia 18 de abril de 2023, às 11:00, no edifício onde a Companhia mantém sua sede, a saber: Avenida Tancredo Neves, nº 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Londres, sala 1.205, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-021.

8. CONCLUSÕES

Pelos motivos acima, a Administração da Companhia submete a presente Proposta à apreciação dos senhores acionistas reunidos na AGO da Companhia, recomendando sua integral aprovação.

Salvador/BA, 10 de abril de 2023.

Armando de Carvalho Corrêa Ribeiro
Presidente do Conselho de Administração

Orçamento de Capital

Orçamento de capital

Investimento na incorporação imobiliária em imóveis próprios	5,200 mi
---	----------

Origem dos recursos

<i>Retenção de lucros</i>	<i>5,200 mi</i>
---------------------------	-----------------